



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 458 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas localizadas no Povoado João Velho, sendo um na Rua de Dona Tel e outro na Rua principal do Colégio Juventino**, visando proporcionar maior segurança no trânsito e proteção aos moradores e pedestres da comunidade.

As referidas ruas apresentam fluxo constante de veículos, inclusive motocicletas, sendo frequentemente utilizadas por moradores, estudantes, crianças e idosos. Entretanto, a alta velocidade empregada por alguns condutores tem gerado preocupação entre os moradores, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população.

A situação é ainda mais delicada na Rua do Colégio Juventino, devido à grande circulação de estudantes e famílias nos horários de entrada e saída escolar, o que exige medidas preventivas para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança aos pedestres. A implantação dos quebra-molas representa uma solução eficaz e de baixo custo, contribuindo para a redução da velocidade, organização do trânsito e prevenção de acidentes.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 12 de maio de 2026.

DIVANILSON ALMEIDA MASCARENHAS

Vereador